



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SINES

### ATA Nº 03/2019

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezanove, nesta Cidade de Sines e sala de sessões do edifício da Junta de Freguesia, teve lugar a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto 1** – Regulamento do ATL “A Gaivota”;

**Ponto 2** – Armazém do Bairro Novo da Provença

#### **PRESENCAS:**

Presidente – Carlos Manuel Jesus Salvador.-----  
1º Secretário – Maria Augusta S. Amaro Rocha.-----  
Manuel da Luz Duarte.-----  
Ana Patrícia Viegas Neves.-----  
Nuno Rafael Baião Gamito Malafaia.-----  
Ana Isabel Dias Correia.-----  
Sandra Carla Rodrigues Garcia da Silva.-----  
Jorge Manuel Brites Pereira.-----  
Lénea Maria Martinho Santos.-----  
Nuno Miguel Nogueira Ó Pereira.-----  
Fernando Guiomar.-----  
Isabel Eleziário.-----  
Joaquim Sabino.-----

#### **Por parte do Executivo da Junta de Freguesia de Sines, estiveram presentes:**

Presidente – Joaquim António Lopes Serrão. -----  
Tesoureiro – José Manuel dos Santos Castanheira.-----  
2º Vogal – Carlos Alberto do Rio Salvador.-----

#### **Faltas:**

2º Secretário – Alberto Lázaro dos Santos Gonçalves, que foi substituído pelo Sr. Fernando Guiomar.-----  
Maria Piedade Jeremias, que foi substituída pela Srª Isabel Eleziário.-----  
Susana Andreia do Sacramento Alexandrino, que foi substituída pelo Sr. Joaquim Sabino.-----

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA:**

O Presidente da Assembleia de Freguesia, Sr. Carlos Salvador, deu as boas noites aos presentes e indicou a ordem de trabalhos.-----

O Presidente da Assembleia questionou se algum dos presentes queria intervir antes da Ordem de Trabalhos.-----

Não havendo mais questões a serem colocadas, passou-se à Ordem de Trabalhos.-----

## ORDEM DE TRABALHOS:

### **Ponto 1 – Regulamento do ATL “A Gaivota”;**

O Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta, prestou a seguinte informação:-----

“ O Executivo no decorrer dos 2 anos de mandato fez uma análise cuidada e séria à atividade decorrente no ATL;-----

Após análise às contas do ano letivo 2018/2019, verificámos que a receita da atividade, representa 30% das despesas que o executivo tem com o funcionamento do ATL;-----

O Regulamento que trazemos hoje à nossa Assembleia tem como objetivo garantir a sustentabilidade, minimizar o défice que a atividade representa para o nosso orçamento e não pôr em causa a frequência das famílias mais carenciadas pela sua débil capacidade económica;-----

No presente ano fizemos um grande esforço no fundamento e valorização das três funcionárias com habilitações de Técnicas Superiores com a aplicação da mobilidade interna e já abrimos um procedimento concursal para a entrada de duas Assistentes Operacionais;-----

Isto para vos dizer que este Regulamento é importante para a gestão financeira, considerando os fatores aplicados, tendo em conta os rendimentos familiares;-----

Mantivemos os 6 escalões de rendimento, sendo a mensalidade mais baixa de 20,00 € e a mais alta de 90,00 €.-----

Criámos critérios para os rendimentos e despesas fixas do agregado familiar;-----

Criámos uma comparticipação mensal para o transporte ATL/Escola/ATL, cujo valor será aplicado mediante o número de viagens – só ida: 8,06 €, Ida e volta: 16,12 €;-----

Estabelecemos regras para os direitos e deveres dos nossos profissionais e para os encarregados de educação dos filhos que frequentam o ATL “A Gaivota”;-----

Após este esclarecimento, o Presidente da Junta passou a palavra ao Sr. Carlos do Rio Salvador, responsável pelo ATL.-----

O Sr. Carlos Rio Salvador referiu que este novo projeto de Regulamento procura atenuar o desequilíbrio financeiro dos custos com o ATL.-----

Procura também ajustar o princípio do utilizador/pagador;-----

Este Regulamento assenta em 5 questões relevantes:

**- Reformulação da comparticipação mensal;**

Ajuste da comparticipação mínima para 20,00 €

**- Comparticipação dos utilizadores nos transportes;**

Criação de uma fórmula em que todos os utilizadores participam por igual numa pequena percentagem dos custos totais dos transportes.

**- Redução da comparticipação familiar mensal;**

Tendo em conta o princípio utilizador/pagador criou-se um artigo em que permite um desconto mensal a quem não utilizar o ATL nos dois períodos.

**- Direitos e Deveres das crianças e encarregados de educação;**

Permite assim preencher alguns aspetos de ordem administrativa que estavam vagos.

**- Introdução de pontos importantes retirados da circular nº 4 da DGSS.**

Determinação do montante do rendimento familiar em que todos os rendimentos contam.-----

Para determinação das despesas fixas, o mais relevante: Nas despesas na aquisição de medicamentos contam os de uso continuado em caso de doença crónica.-----

O membro Nuno Pereira questionou se nestes casos as pessoas têm que apresentar documento comprovativo da situação.-----

O Presidente da Junta confirmou que terá que ser feita prova dessa doença crónica.-----

Não havendo mais questões a colocar, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

O ponto foi aprovado por unanimidade.-----

**Ponto 2 – Armazém do Bairro Novo da Provença**

O Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta para prestar esclarecimentos relativos a este ponto.

O Presidente da Junta informou da reunião que tinha tido com os moradores do Bairro Novo da Provença. Foi uma reunião muito importante até porque na altura havia um problema com a quantidade de chumbo existente na água, e foi dada informação dos procedimentos a ter pela população.-----

Aproveitou-se esta reunião para abordar a questão do armazém do Bairro Novo da Provença, até porque tinha havido uma inspeção ao restaurante onde foi focado o facto da envolvente ao restaurante estar em muito mau estado, nomeadamente o interior do armazém.-----



ASSEMBLEIA DE  
FREGUESIA DE SINES

A pedido do proprietário do restaurante realizou-se uma reunião em que ele se mostrou interessado no armazém da Provença e fez uma proposta de permuta à Junta de Freguesia: o proprietário do restaurante ficava com o armazém do Bairro Novo da Provença e construía outro para a Junta de Freguesia com a mesma área (400 m2).-----

A Junta de Freguesia espera obter um terreno na Zil II, cedido pela Câmara Municipal de Sines onde poderia ser lá construído o novo armazém para guardar as carrinhas e uma oficina de apoio.-----

Ficará a escritura para ser celebrada só após a construção do novo armazém, entretanto será feito um contrato de permuta assinado pelas partes.-----

O projeto será da responsabilidade da IMOVAT, mas se o Executivo optar por adicionar algo mais ao projeto inicial, ficará a Junta de Freguesia com o custo do que será adicionado.-----

Irá ficar apenso à presente ata documento explicativo relativo ao Armazém do Bairro Novo da Provença.-----

O membro Nuno Pereira reconhece o problema do armazém da Provença e entende que esta será uma boa solução para a Junta de Freguesia.-----

Não havendo questões a colocar, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação:

O presente ponto foi aprovado por unanimidade.-----

**ENCERRAMENTO:**

E não havendo mais assuntos a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião às 23 h e eu, Maria Augusta S. Amaro Rocha, que lavrei a presente ata, a subscrevo e vai ser assinada pela respetiva mesa. -----

O Presidente,

\_\_\_\_\_  
(Carlos Salvador)

O 1ª Secretário,

\_\_\_\_\_  
(Maria Augusta S. Amaro Rocha)

O 2º Secretário

\_\_\_\_\_  
(Manuel da Luz Duarte)